



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 596/GAPRE, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ao servidor municipal **NILSON HAUS DE MEDEIROS**, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Político Institucional, símbolo, Secretaria Municipal de Comunicação e Articulação Política, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas no período de 27/10/2022 a 25/11/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 27 de outubro de 2022.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito